

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14117, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49.197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

II – Secretaria de Educação Fabrine dos Santos Avelisio

•••

IV – Secretaria de Saúde Larissa Valéria Galvão Ribeiro

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de setembro 17, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo